

Nº 200, quarta-feira, 18 de outubro de 2006

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
RESOLUÇÃO Nº- 200, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Proposição apresentada pelo Conselheiro representante do Governo do Estado do Acre, Gilberto Siqueira, submetida a este Colegiado por ocasião da sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2006, na cidade de Rio Branco/AC; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os Critérios de Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros da SUFRAMA destinados a Convênios aprovados pela Resolução nº 171, de 23 de janeiro de 2001, não se aplicam aos montantes acrescidos ao Orçamento da SUFRAMA oriundos de emendas de bancadas parlamentares.

Art. 2º Definir, ainda, que aos recursos acrescidos ao Orçamento da SUFRAMA por meio de emendas de bancadas parlamentares será, na execução orçamentária e financeira dos respectivos limites liberados, respeitada a participação proporcional do montante aprovado para cada bancada em relação ao todo, independentemente da fonte de recurso.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente

RESOLUÇÕES DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2006, na cidade de Rio Branco/AC, aprovou as seguintes Resoluções:

197/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa PRESTIGE DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 153/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 198/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONDAI ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 175/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VIDEO DISC (DVD) PORTÁTIL COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) INCORPORADA; GRAVADOR/REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO MP3, PORTÁTIL; MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CINESCÓPIO (USO EM INFORMÁTICA); MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA); REPRODUTOR DE CD/DVD COMBINADO COM AMPLIFICADOR "HOME THEATER" e TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 199/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa D. D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer

Técnico de Projeto N.º 158/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AÇÚCAR HIDROLISADO PARA FINS INDUSTRIAIS para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 4º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 201/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CCE DA AMAZÔNIA S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 155/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD COMBINADO COM AMPLIFICADOR "HOME THEATER", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 203/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VIDEOLAR S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 161/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL A LASER PARA ÁUDIO E "DIGITAL VERSATILE DISC - DVD", EM DISCO ÚNICO DUPLA FACE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 204/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 156/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 205/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX - IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 171/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 206/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SAT BRÁS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 168/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 207/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 172/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 208/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 161/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FOTOCOPIADORA (RECONSTRUÍDA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos

7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 209/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 172/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FORNO DE MICROONDAS para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 210/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NIPPON SEIKI DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 159/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 211/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 170/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA MAGNÉTICA PARA VÍDEO EM CASSETE NÃO GRAVADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 212/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VISTEON AMAZONAS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 178/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR PARA VEÍCULO para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 213/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOPA DA AMAZÔNIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 169/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE e FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA UNIDADES DIGITAIS DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 214/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOPA DA AMAZÔNIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 180/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CA/CC) - ADAPTADOR DE TENSÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 215/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOPA DA AMAZÔNIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 183/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE PÓ FERROMAGNÉTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 216/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa EASTERN ASIA UNICOPA ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 165/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA ACÚSTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 217/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HFJ DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE DETERGENTE LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 186/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ODORIZADOR DE AÇÃO CONTÍNUA, NA FORMA DE GEL; ODORIZADOR DE AMBIENTE EMBALADO SOB PRESSÃO; ODORIZADOR DE AMBIENTE NA FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS E GEL; REPELENTE EM FORMA DE PASTILHAS IMPREGNADAS e REPELENTE PARA USO TÓPICO EM FORMA DE LOÇÃO OU CREME, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 218/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TYCO ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 167/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 219/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 173/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATOS TUBULARES DE FERRO/AÇO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 220/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 197/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE CD/DVD/VCD, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 221/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SONY BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 181/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 222/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa TETRAPLAST DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 182/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, CHAPA, FOLHA, TIRA,

FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) e TUBO PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 223/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SISCOPY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS REPROGRÁFICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 154/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FOTOCOPIADORA (RECONSTRUÍDA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 224/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PREMOLDADOS DA AMAZONIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 160/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 4º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 225/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMÉRICA UNIFORMES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 177/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONFECÇÕES EM TECIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 226/06 - Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico de IMPLANTAÇÃO da empresa NYK LOGISTICS DO BRASIL LTDA. - FILIAL MANAUS, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 164/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MERCADORIAS, GERENCIAMENTO DE ESTOQUES, TRANSPORTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA, habilitando-a à aquisição de lote de terras no Distrito Industrial Marechal Castello Branco e demais condições que estabelece;

N.º 227/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa QUÍMICA CREDIE LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 165/2006 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SANEANTES, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 228/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AWA TECSOL INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 176/2006- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVÁVEL - "CD - RECORD" e DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVÁVEL - "DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-RECORD)", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 222ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2006, na cidade de Rio Branco/AC, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 229/06 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos de IMPLANTAÇÃO, aprovados por meio da Resolução n.º 273, de 1º de setembro de 1988, e Resolução n.º 060, de 03 de julho de 1998 - INCLUSÃO, em nome da empresa AGRALE AMAZÔNIA S/A, com CNPJ n.º 23.001.852/0001-7 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.0375.01-6;

N.º 230/06 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos de IMPLANTAÇÃO, aprovado por meio da Portaria nº 0005, de 12 de janeiro de 1999, e AMPLIAÇÃO aprovado pela Resolução nº 080 de 12 de julho de 2000, para a produção Placa de Circuito Impresso Montada (de uso em informática); DIVERSIFICAÇÃO, aprovado pela Resolução nº 041 de 30/01/2001, para a produção de Placa de Circuito Impresso Montada (exceto de uso em informática) e, DIVERSIFICAÇÃO, aprovado pela Resolução nº 183, de 16/07/2003 para produção de Distribuidor de conexões para rede (“HUB”), pela PC MICRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO AMAZONAS LTDA., com CNPJ nº 02.826.312/0001-84 e Inscrição Suframa nº 20.0842.01-3;

N.º 231/06 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente aos períodos de julho a dezembro de 2000 e janeiro a dezembro de 2001 da empresa SIEMENS ELETRÔNICA S. A., com CNPJ Nº: 34.558.841/0003-00 e Inscrição SUFRAMA N.º 200850016, conforme disposto no art. 5º, da Resolução Nº 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 232/06 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA - a rerratificar a Escritura de Compra e Venda do lote Nº 1.26, alterando sua área de 59.950,08 m² para 64.019,37 m², localizado na Rua Matrinxã, nº 300 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa IMOVAN INDÚSTRIA DE MICROONDAS DA AMAZÔNIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 233/06 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote 2.50/A localizado na Rua Rio Quixito nº 1.376 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 74.387,33 m², em nome da SHOWA DO BRASIL LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 234/06 - Art. 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 2.41/1/A, medindo 10.871,04m², localizado na Av. Ministro João Gonçalves de Araújo, nº. 472 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa DI GREGÓRIO DISTRIBUIÇÃO E PLANIFICAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 235/06 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto industrial simplificado de implantação, aprovado por meio da Portaria nº 0159, de 27 de maio de 1999, para a produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - Código Suframa sob nº 0739 e ARTEFATO DE PAPEL E CARTÃO (EXCETO EMBALAGEM) – Código Suframa sob nº 0742, pela empresa VITÓRIO NYENHUIS, com CNPJ nº 84.516.889/0001-54 e Inscrição Suframa nº 20.0865.01-3;

N.º 236/06 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de HUMBERTO DE FREITAS REIS para implantação de um projeto de 2 ha de coco, 2 ha de laranja e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de três anos, conforme Processo N.º 06100.0046/99 e demais condições que estabelece;

N.º 237/06 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de EDUBERTO SILVEIRA ROCHA para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha

de cupuaçu, 1 ha de açaí e 1 ha de mandioca, a ser implantado num prazo de quatro anos, conforme Processo N.º 52710.000978/2001-58 e demais condições que estabelece;

N.º 238/06 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL GARCIA GUIMARÃES para implantação de um projeto de 2 ha de laranja e 2 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de um ano, conforme Processo N.º 52710.004390/2002-54 e demais condições que estabelece;

N.º 239/06 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, em uma área de 1,8388 hectare para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1 ha de coco e 0,8 ha de fruticultura diversificada, conforme Processo N.º 06100.3043/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 240/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES, em uma área de 3,2438 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de fruticultura diversificada, 0,5 ha de cupuaçu e 1 ha de coco, conforme Processo N.º 52710.000507/2001-41 e demais condições que estabelece;

N.º 241/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de ELIZEU FERREIRA DE OLIVEIRA, em uma área de 3,6339 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1 ha de cultura diversificada e 0,5 ha com grama, conforme Processo N.º 52710.002656/2001-43 e demais condições que estabelece;

N.º 242/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de ELSI DA SILVA GOMES, em uma área de 2,9671 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2,5 ha de fruticultura diversificada, conforme Processo N.º 52710.002028/2001-68 e demais condições que estabelece;

N.º 243/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de EVALDO SARGES, em uma área de 4,232 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de culturas diversas e 0,5 ha de macaxeira, conforme Processo N.º 06100.3195/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 244/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de GEDEÃO MOREIRA CALDAS, em uma área de 3,6204 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.3054/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 245/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de LUCIANETE AUZIER CAVALCANTE, em uma área de 3,3252 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de fruticultura diversificada, 0,5 ha de caju e 0,5 ha de coco, conforme Processo N.º 06100.2671/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 246/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de LUIZ PEREIRA DA SILVA, em uma área de 2,95 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.001355/2001-19 e demais condições que estabelece;

N.º 247/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de CLEIDE MARINHO DE SOUZA, em uma área de 2,7251 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2,7 ha de fruticultura diversificada, conforme Processo N.º 06100.2681/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 248/06 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de CLEMILTON JORGE FERREIRA DA SILVA, em uma área de 3,6204 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 1,5 ha de fruticultura diversificada e 1 ha de coco, conforme Processo N.º 52710.004165/2000-56 e demais condições que estabelece;

N.º 249/06 Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA AUXILIADORA MAIA DA SILVA, em uma área de 3,9282 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2,5 há de fruticultura diversificada, conforme Processo N.º 06100.875/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 250/06 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução n.º 192, de 27 de julho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento do período 2005, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR, Código SUFRAMA 0375, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 23/98, de 09 de outubro de 1998, e para a linha de produção FOTOCOPIADORA RECONSTRUÍDA, prevista no Inciso III, Art. 4º da Resolução do CAS n.º 280/03, de 11 de novembro de 2003, da empresa KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA., deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico n.º 11/2006-SAP/CGTEC/COART;

N.º 251/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa METALÚRGICA CF DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 028/2000-SPR/DEPRO/COAPI, para a produção de OBRA DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS) e DISSIPADOR DE CALOR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente